



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 590 - Sexta-feira, 28 de julho de 2023

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 34/2023

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e nomeia a Comissão Processante.

O **Prefeito de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO as informações em desfavor da servidora **P. K. M. D. S.**, conforme conteúdo da Comunicação Interna n. 028/2023 narrando faltas funcionais e omissões da servidora;

CONSIDERANDO que o ato pode se conformar como responsabilidade administrativa passível da penalidade administrativa, conforme o artigo 118 e 117, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo;

CONSIDERANDO que o ato pode se conformar como violação de obrigação funcional passível da penalidade administrativa, conforme o artigo 117, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora **P. K. M. D. S.**, a fim de averiguar os atos imputados até conclusão pela improcedência da persecução ou pela aplicação da pena cabível, tudo em razão dos fatos narrados nos autos e apontados na fundamentação desta Portaria, concedendo ampla defesa dentro do devido processo legal, notadamente pelas previsões e rito do Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo.

Art. 2º Atribuir o presente processamento do feito à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância do Município de Ribas do Rio Pardo, conforme Decreto n. 01 de 02 de Janeiro de 2023.

Art. 3º Está Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de Julho de 2023.

Luiz Antônio Fernandes ribeiro
Prefeito Municipal Interino

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 655/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Cristina Paula Rodrigues** para atuar como Fiscal do Contrato nº. 180/2023, Pregão Presencial nº 028/2022, Processo Licitatório nº 064/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para locação de estrutura tais como: Palco, Som, Arquibancada, Camarim, Iluminação, Telão, entre outros, atendendo as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO (SESP)** do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no anexo VI do Decreto Municipal nº 46/2023 e no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, suas alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de julho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 656/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Carla Catieli de Oliveira** para atuar como Fiscal dos Contratos nº. 181/2023 e nº. 184/2023, Pregão Presencial nº 028/2022, Processo Licitatório nº 064/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para locação de estrutura tais como: Palco, Som, Arquibancada, Camarim, Iluminação, Telão, entre outros, atendendo as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU)** do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no anexo VI do Decreto Municipal nº 46/2023 e no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, suas alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de julho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 632/2023

Republica-se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Ivo Okasaki** para atuar como Fiscal do Contrato nº 172/2023, Inexigibilidade nº 013/2023, Processo Licitatório nº 084/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços advocatícios de consultoria no âmbito do Direito de Petróleo e Gás Natural, para promover a correção dos critérios legais e recebimento de créditos de Royalties de exploração de Gás Natural que são devidos ao município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº. 14.133/21, bem como, aquelas dispostas no Decreto Municipal.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 20 de julho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

Diretoria de Contabilidade

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	22.000.000,00	22.000.000,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	71.984.042,78	20.253.143,43	51.730.899,35
Investimentos	69.589.542,78	18.016.591,79	51.572.950,99
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.394.500,00	2.236.551,64	157.948,36
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	71.984.042,78	20.253.143,43	51.730.899,35
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	49.984.042,78 <(d - a)>	-1.746.856,57 <(e - b)>	51.730.899,35 <(f - c)>

Notas:
 1 - Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III-
 2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Diretoria de Contabilidade

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo k = (f+g) - (i+j)
	Exercícios (a)	Em 31 de Dezembro 2022 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2022 (g)					
02 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	116.679,03	3.063.180,82	2.628.690,41	0,00	551.169,44	2.677.020,58	10.126.234,81	7.066.488,14	7.054.124,60	3.314,27	5.745.816,52	6.296.985,96
PODER EXECUTIVO	116.679,03	3.063.180,82	2.628.690,41	0,00	551.169,44	2.677.020,58	10.126.234,81	7.066.488,14	7.054.124,60	3.314,27	5.745.816,52	6.296.985,96
0202 ASSESSORIA DE GABINETE	0,00	15.215,29	15.215,29	0,00	0,00	21.355,29	1.935.104,94	685.104,94	684.557,44	0,00	1.271.902,79	1.271.902,79
0203 SECRETARIA DE FINANÇAS	28.702,91	370.257,80	370.257,79	0,00	28.702,92	3.397,38	25.748,26	25.748,26	25.748,26	0,00	3.397,38	32.100,30
0204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	128,50	922.073,55	713.202,59	0,00	208.999,46	43.286,53	603.064,48	599.118,49	599.118,49	0,00	47.232,52	256.231,98
0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	77.852,75	1.064.236,69	928.355,42	0,00	213.734,02	700.057,58	4.635.429,13	3.600.307,24	3.594.998,91	0,00	1.740.487,80	1.954.221,82
0206 SECRETARIA DE SAÚDE	8.520,47	475.191,45	401.363,14	0,00	82.348,78	1.723.177,41	1.379.905,29	698.629,70	692.135,92	0,00	2.410.946,78	2.493.295,56
0207 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.413,62	132.996,54	117.106,48	0,00	17.303,68	117.405,00	48.761,13	38.736,77	38.736,77	3.314,27	124.115,09	141.418,77
0211 SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC. MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.243,70	0,00	0,00	0,00	0,00	8.243,70	8.243,70
0212 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	1.981,52	1.981,52	0,00	0,00	44.792,30	195.198,14	189.592,00	189.586,82	0,00	50.403,62	50.403,62
0213 SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.938,18	329.600,99	312.164,50	312.164,50	0,00	19.374,67	19.374,67
0214 SECRETARIA DE OBRAS	60,78	81.227,98	81.208,18	0,00	80,58	13.367,21	973.422,45	917.086,24	917.077,49	0,00	69.712,17	69.792,75
02 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	116.679,03	3.063.180,82	2.628.690,41	0,00	551.169,44	2.677.020,58	10.126.234,81	7.066.488,14	7.054.124,60	3.314,27	5.745.816,52	6.296.985,96

Diretoria de Contabilidade

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PERÍODO: Janeiro a junho

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)				
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.000,00	0,00	1.000,00				
Recicla de Alienação de Bens Móveis	1.000,00	0,00	1.000,00				
Recicla de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00				
Recicla de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00				
Recicla de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (i)	SALDO (j) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Investimentos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR							
VALOR (III)					2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (III + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (III + IIj)
					244.130,00	0,00	244.130,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

Diretoria de Contabilidade

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	56.398.123,59	56.398.123,59	49.453.836,59	87,69
Recicla Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.438.123,59	6.438.123,59	1.972.017,67	30,63
Recicla Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000.000,00	10.000.000,00	13.592.305,72	135,92
Recicla Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	30.200.000,00	30.200.000,00	29.555.342,15	97,87
Recicla Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	9.760.000,00	9.760.000,00	4.334.171,05	44,41
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	116.680.618,01	116.680.618,01	56.749.904,91	48,64
Cota-Parte FPM	35.000.000,00	35.000.000,00	17.906.762,43	51,16
Cota-Parte ITR	18.000.000,00	18.000.000,00	2.256.898,16	12,54
Cota-Parte IPVA	5.600.000,00	5.600.000,00	3.210.655,30	57,33
Cota-Parte ICMS	57.330.618,01	57.330.618,01	33.206.537,11	57,92
Cota-Parte IPI-Exportação	750.000,00	750.000,00	169.051,91	22,54
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	173.078.741,60	173.078.741,60	106.203.741,50	61,36

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	19.060.804,00	18.775.502,80	15.953.156,17	84,97	10.508.438,11	55,97	8.867.408,10	47,23	0,00
Despesas Correntes	13.850.804,00	15.709.084,72	14.850.099,01	94,53	10.093.375,19	64,25	8.512.926,04	54,19	0,00
Despesas de Capital	5.210.000,00	3.066.418,08	1.103.057,16	35,97	415.062,92	13,54	354.482,06	11,56	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	13.520.000,00	15.398.070,00	14.932.154,10	96,97	11.381.471,83	73,91	9.811.170,39	63,72	0,00
Despesas Correntes	13.420.000,00	15.146.070,00	14.863.264,10	98,13	11.312.581,83	74,69	9.742.280,39	64,32	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	252.000,00	68.890,00	27,34	68.890,00	27,34	68.890,00	27,34	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	530.000,00	530.000,00	524.248,97	98,91	420.940,04	79,42	411.089,03	77,56	0,00
Despesas Correntes	530.000,00	530.000,00	524.248,97	98,91	420.940,04	79,42	411.089,03	77,56	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.144.744,00	1.272.744,00	1.228.878,65	96,55	1.028.571,48	80,82	876.675,97	68,88	0,00
Despesas Correntes	1.044.744,00	1.172.744,00	1.162.988,65	99,17	962.681,48	82,09	810.785,97	69,14	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	65.890,00	65,89	65.890,00	65,89	65.890,00	65,89	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	13.000,00	13.000,00	1.995,60	15,35	754,50	5,80	540,00	4,15	0,00
Despesas Correntes	8.000,00	8.000,00	1.995,60	24,94	754,50	9,43	540,00	6,75	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	34.268.548,00	35.989.316,80	32.640.433,49	90,69	23.340.175,96	64,85	19.966.883,49	55,48	0,00

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) - (XI)	32.640.433,49	23.340.175,96	19.966.883,49
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(-) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) - (XII - XIII - XIV - XV)	32.640.433,49	23.340.175,96	19.966.883,49
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) - (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	15.930.561,23	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) - (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	15.930.561,23	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) - (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	7.409.614,73	0,00
Limite não Cumprido (XIX) - (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		21,98	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (b - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial - XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) - (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial - XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.300.752,00	5.300.752,00	2.583.429,76	48,74
Proveniente da União	4.051.556,00	4.051.556,00	1.804.179,04	44,53
Proveniente dos Estados	1.249.196,00	1.249.196,00	779.250,72	62,38
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) - (XXVIII + XXIX + XXX)	5.300.752,00	5.300.752,00	2.583.429,76	48,74

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.015.152,00	2.385.152,00	2.274.345,11	95,35	1.790.175,78	75,05	1.629.162,44	68,30	0,00
Despesas Correntes	4.008.152,00	2.378.152,00	2.274.345,11	95,63	1.790.175,78	75,28	1.629.162,44	68,51	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.031.000,00	4.350.770,28	3.770.814,15	86,67	2.151.339,68	49,45	1.935.508,48	44,49	0,00
Despesas Correntes	3.030.000,00	3.156.719,28	2.730.214,15	86,49	2.151.339,68	68,15	1.935.508,48	61,31	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.194.051,00	1.040.600,00	87,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	224.600,00	224.600,00	214.449,77	95,48	120.197,79	53,52	114.733,79	51,08	0,00
Despesas Correntes	224.600,00	224.600,00	214.449,77	95,48	120.197,79	53,52	114.733,79	51,08	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	340.000,00	290.000,00	30.650,10	10,57	22.095,96	7,62	22.095,96	7,62	0,00
Despesas Correntes	338.000,00	288.000,00	30.650,10	10,64	22.095,96	7,67	22.095,96	7,67	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) - (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.610.752,00	7.250.522,28	6.290.259,13	86,76	4.083.809,21	56,32	3.701.500,67	51,05	0,00

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) - (IV + XXXII)	23.075.956,00	21.160.654,80	18.227.501,28	86,14	12.298.613,89	58,12	10.496.570,54	49,60	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) - (V + XXXIII)	16.551.000,00	19.748.840,28	18.702.968,25	94,70	13.532.811,51	68,52	11.746.678,87	59,48	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) - (VI + XXXIV)	754.600,00	754.600,00	738.698,74	97,89	541.137,83	71,71	525.822,82	69,68	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) - (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) - (VIII + XXXVI)	1.484.744,00	1.562.744,00	1.259.528,75	80,60	1.050.667,44	67,23	898.771,93	57,51	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) - (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) - (X + XXXVIII)	13.000,00	13.000,00	1.995,60	15,35	754,50	5,80	540,00	4,15	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) - (XI + XXXIX)	41.879.300,00	43.239.839,08	38.930.692,62	90,03	27.423.985,17	63,42	23.668.384,16	54,74	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "f" ou com a coluna "h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na interseção com a coluna "f" ou com a coluna "h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula (Vh-h-1) - (15 x Ilh)/100.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Diretoria de Contabilidade

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A JUN (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) – (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) – (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE – (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diretoria de Contabilidade

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

Page 1 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
1- RECEITA DE IMPOSTOS	56.398.123,59	49.453.836,59
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	6.438.123,59	1.972.017,67
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.000.000,00	13.592.305,72
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	30.200.000,00	29.555.342,15
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	9.760.000,00	4.334.171,05
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	117.800.618,01	56.776.632,87
2.1- Cota-Parte FPM	36.120.000,00	17.906.762,43
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	35.000.000,00	17.906.762,43
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.120.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	57.330.618,01	33.206.537,11
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	750.000,00	169.051,91
2.4- Cota-Parte ITR	18.000.000,00	2.256.898,16
2.5- Cota-Parte IPVA	5.600.000,00	3.210.655,30
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	26.727,96
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	174.198.741,60	106.230.469,46
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	23.336.123,60	11.816.989,31
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	20.213.561,80	15.202.290,79

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	24.914.000,00	15.183.000,73
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.900.000,00	15.183.000,73
6.1.1- Principal	24.899.000,00	15.030.868,17
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	152.132,56
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	7.000,00	0,00
6.2.1- Principal	7.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	7.000,00	0,00
6.3.1- Principal	7.000,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	1.562.876,40	3.213.878,86

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		907.346,50				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		907.346,50				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		16.090.347,23				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	23.975.124,04	23.558.244,80	17.174.192,66	14.423.276,76	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21.900.124,04	21.818.112,80	15.738.583,76	12.987.667,86	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	7.772.000,00	7.698.454,37	4.898.753,19	4.058.909,70	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	14.128.124,04	14.119.658,43	10.839.830,57	8.928.758,16	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.075.000,00	1.740.132,00	1.435.608,90	1.435.608,90	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	2.020.000,00	1.740.132,00	1.435.608,90	1.435.608,90	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	22.923.120,76	16.539.068,62	13.788.152,72	0,00	0,00	1.356.067,89
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.923.120,76	16.539.068,62	13.788.152,72	0,00	0,00	1.356.067,89
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21.182.988,76	15.103.459,72	12.352.543,82	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.628.100,51	15.103.459,72	15.103.459,72	99,48		
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT. (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.518.300,07	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor aplicado até o 1º Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	635.124,04	0,00	-635.124,04	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	635.124,04	0,00	-635.124,04	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	37.152.645,44	28.559.578,23	20.343.329,39	17.564.249,59	0,00	
20.1- Educação Infantil	10.695.827,72	6.606.321,85	4.816.804,06	3.843.505,26	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	26.396.817,72	21.919.188,18	15.500.702,08	13.699.237,73	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	60.000,00	34.068,20	25.823,25	21.506,60	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	61.127.769,48	52.117.823,03	37.517.522,05	31.987.526,35	0,00	
21.1- Educação Infantil	18.522.827,72	14.304.776,22	9.715.557,25	7.902.414,96	0,00	
21.1.1- Creche	8.902.222,72	6.481.252,77	3.652.835,16	3.022.146,20	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	9.620.605,00	7.823.523,45	6.062.722,09	4.880.268,76	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	42.604.941,76	37.813.046,81	27.801.964,80	24.085.111,39	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - L20(d ou e)				20.343.329,39		
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB - (L4)				11.816.989,31		
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% - L18(q)				0,00		
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL - L19.1(x)				0,00		
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴				0,00		
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (L30.1)(af) + L3				0,00		
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)				32.160.318,70		

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			26.557.617,36	32.160.318,70	30,27
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.604.233,80	1.594.902,64	1.386.083,03	0,00	1.218.150,77
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.503.114,35	1.493.783,19	1.368.530,21	0,00	1.134.584,14
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	101.119,45	101.119,45	17.552,82	0,00	83.566,63
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			1.541.630,00	845.878,72	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			1.317.630,00	845.878,72	
31.1.1- Salário-Educação			730.000,00	528.011,32	
31.1.2- PDDE			0,00	0,00	
31.1.3- PNAE			434.000,00	257.966,68	
31.1.4- PNATE			151.630,00	59.900,72	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			2.000,00	0,00	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			224.000,00	0,00	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	8.476.630,00	4.477.141,91	3.185.813,95	3.056.257,69	0,00
32.1- Educação Infantil	1.833.630,00	1.002.294,49	985.550,93	978.522,19	0,00
32.2- Ensino Fundamental	2.318.000,00	1.182.811,34	1.037.165,15	915.071,63	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	3.100.000,00	1.106.839,60	856.286,80	856.286,80	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	1.225.000,00	1.185.196,48	306.811,07	306.377,07	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	69.604.399,48	56.594.964,94	40.703.336,00	35.043.784,04	0,00

33.1- Despesas Correntes	63.584.449,48	54.251.224,90	38.707.622,36	33.048.070,40	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	32.165.274,04	32.354.310,18	24.024.981,66	19.887.428,25	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	31.319.175,44	21.896.914,72	14.682.640,70	13.160.642,15	0,00
33.2- Despesas de Capital	5.608.000,00	2.343.740,04	1.995.713,64	1.995.713,64	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	5.608.000,00	2.343.740,04	1.995.713,64	1.995.713,64	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			907.346,50	677.523,40	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			15.183.000,73	528.011,32	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			14.440.829,58	595.669,00	
37- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			1.640.517,65	609.865,72	
38- (-) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			4.758.474,16	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
40- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			6.407.991,81	609.865,72	

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do FUNDEB e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Gerência de Gestão de Atas

EXTRATO DO 1º ADENDO MODIFICADOR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 018/2023

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Gestão de Atas, torna público o 1º Adendo modificador à Ata de Registro de Preços nº 018/2023 que tem por objeto o registro de preços para futuras e parceladas provisões, visando aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo - MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE/PNAE, originada do Pregão Eletrônico nº 002/2023, Processo licitatório nº 028/2023.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Adendo a retificação dos valores dos itens 41, 44, 57, 123 e 133.

DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as alterações da Ata de Registro de Preços nº 018/2023, conforme reproduzido no quadro abaixo:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
	L. SANTI ME CNPJ: 48.841.626/0001-57 R QUATORZE DE JULHO, 4880 - MONTE CASTELO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79011-470 Telefone: (67) 981120011				
41	CARNE BOVINA - PATINHO (KG) Marca: NATURAFRIG	KG	3750	32,00	120.000,00
44	CARNE DE FRANGO - CORTE SASSAMI CONGELADO Marca: BELLO SASSAMI	KG	2000	15,40	30.800,00
57	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG) Marca: BELLO	KG	2500	8,65	21.625,00
123	CARNE - BOVINA; CORTE: PATINHO EM ISCAS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF Marca: MULTBEEF	PCT	3750	73,98	277.425,00

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
	DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA ME. CNPJ: 16.539.531/0001-97 R SAO BENEDITO, 18 - VILA SANTA LUZIA, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79116-280 Telefone: (67) 9989-0706				
133	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG) Marca: Ceasa	KG	7125	4,90	34.912,50

Ficam ratificados as demais condições da Ata de Registro de Preços original, passando a presente alteração a fazer parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 018/2023.

Ribas do Rio Pardo - MS, 27 de julho de 2023.

Franciele L.

Gerente de Gestão de Atas

Gerência de Licitações

AVISO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Republica-se por incorreção

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023 PROCESSO Nº 073/2023

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação (SED) e da Secretaria Municipal de Gestão de Governo (SEGOV) torna público a Dispensa de licitação nº 020/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de placa para veículo (padrão Mercosul), atendendo a Secretaria Municipal de Educação (SED) e Secretaria Municipal de Gestão de Governo (SEGOV).

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

Empresa Ratificada, Adjudicada e Homologada: **COMERCIO DE PLACAS DO XEFE LTDA. – ME**, com sede na Avenida Salgado Filho, nº 2737, Bairro Amambai, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.645.465/0001-14, perfazendo o valor total de R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais).

Ribas do Rio Pardo – MS, 27 de julho de 2023.

Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação (SED)

Manoel Aparecido dos Anjos
Secretário Municipal de Gestão de Governo (SEGOV)

Gerência de Licitações

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 014/2023 originada no Processo Licitatório nº 009/2023 – Pregão Presencial nº 006/2023, cujo objeto trata do registro de preços para futuras e parceladas **aquisições de materiais escolar, tais como: uniforme, mochila, estojo, necessario, calçado e kits**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo (MS).

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP, com sede na Rua Quatorze de Julho, nº 33, Salão, Centro, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 02.741.293/0001-93. C.M. ORATHES CONFECÇOES E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, com sede na Rua Desembargador Clotario Portugal, nº 193, Centro, na cidade de Apucarana – PR, inscrita no CNPJ nº 12.824.334/0001-69. MISSÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 1.320, Sala 04, Centro, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.235.675/0001-27. VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, com sede na Rua Timbó, nº 96, Sala 02, Bairro Rio Morto, na cidade de Indaial - SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.257.978/0001-45. AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA, com sede na Rua Frei Livio Panizza, nº 115, Bairro Cidade Industrial, na cidade de Curitiba - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.136.749/0001-30.

Data da Ata de Registro de Preços: 28/04/2023.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 27 de julho de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Gerência de Licitações

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 013/2023 originada no Processo Licitatório nº 046/2023 – Pregão

Presencial nº 020/2023, cujo objeto trata do registro de preços para futura e parcelada aquisição de móveis, equipamentos eletrônicos, de informática e utensílios domésticos, visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Habitação (SAS), do município de Ribas do Rio Pardo – MS, nas condições do edital e seus anexos.

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: RAS TECNOLOGIA - GESTAO DE PROJETOS LTDA - ME, com sede na Avenida Aureliano Moura Brandão, nº 617, Sala 13, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo - MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.909.973/0001-07. LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA. - EPP, com sede na Rua Náutico, nº 48, Bairro Jardim Panamá, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.923.311/0001-08. COMERCIAL K & D LTDA - EPP, com sede na Rua Avenida Aracruz, nº 1304, Bairro Parque dos Novos Estados, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.182.696/0001-17. VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA – EPP, com sede na Rua Jornalista Valdir Lago, nº 1243, Setor 06, Bairro Jardim Aero Rancho, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.835.828/0001-84. MTH COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, com sede na Rua Majorico Lima, nº 248, Casa 01, Bairro Vila Vilas Boas, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.028.653/0001-02. MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME, com sede na Avenida Zeca Ferreira, s/nº, Quadra 57, Lote 03, Centro, na cidade de Santa Rita do Araguaia - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.872.648/0001-81. L. DE ALMEIDA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - ME, com sede na Rua Elzio Gonçalves Dias, nº 1.165, Bairro Capilé, na cidade de Nova Andradina - MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.406.017/0001-53. CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME, com sede na Rua Antonio Nercino Montenegro, nº 258, Bairro Vila Albuquerque, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.944.342/0001-23. A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA - EPP, com sede na Rua General Osorio, nº 1108, Sala 01, Bairro Velha, na cidade de Blumenau - SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.673.034/0001-57.

Data da Ata de Registro de Preços: 28/04/2023.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 27 de julho de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

AVISOS

Escala de Plantões 24h julho 2023
Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
2	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
3	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
4	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
5	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
6	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
7	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
8	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
9	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
10	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
11	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
12	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
13	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
14	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
15	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
16	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
17	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
18	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
19	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
20	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
21	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
22	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
23	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
24	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
25	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
26	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
27	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
28	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
29	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
30	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
31	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325

Secretaria de SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES
67 99286-6406

JULHO 2023

DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	SÁBADO RODRIGO NUNES HONORATO
2	DOMINGO RODRIGO NUNES HONORATO
3	SEGUNDA-FEIRA ÉNIO COLETE
4	TERÇA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
5	QUARTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
6	QUINTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
7	SEXTA-FEIRA ÉNIO COLETE
8	SÁBADO ÉNIO COLETE
9	DOMINGO ÉNIO COLETE
10	SEGUNDA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
11	TERÇA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
12	QUARTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
13	QUINTA-FEIRA ÉNIO COLETE
14	SEXTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
15	SÁBADO JOÃO MARCOS PEREIRA
16	DOMINGO JOÃO MARCOS PEREIRA
17	SEGUNDA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
18	TERÇA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
19	QUARTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
20	QUINTA-FEIRA ÉNIO COLETE
21	SEXTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
22	SÁBADO AILDO OLIVEIRA JUNIOR
23	DOMINGO AILDO OLIVEIRA JUNIOR
24	SEGUNDA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
25	TERÇA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
26	QUARTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
27	QUINTA-FEIRA ÉNIO COLETE
28	SEXTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
29	SÁBADO JOÃO MARCOS PEREIRA
30	DOMINGO ILSON GARCIA DE MOURA
31	SEGUNDA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA

SEFIP SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO